



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Avançado Benedito Bentes

PORTARIA Nº 2577/IFAL, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MACEIÓ-BENEDITO BENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.779/GR/IFAL, de 26.08.2016, publicada no DOU de 30.08.2016 e o que consta no Processo nº **23041.021943/2025-51**,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas – Campus Avançado Maceió Benedito Bentes, a Rede Local de Acolhimento e Prevenção ao Assédio e à Discriminação, com o objetivo de atender, orientar e encaminhar os casos relacionados a essas práticas.

Art. 2º Designar como setores de referência para o acolhimento e suporte aos membros da comunidade acadêmica:

- I – A Coordenação do Curso Técnico em Logística;
- II – O Setor Médico (Enfermaria do Campus);
- III – O Setor de Apoio Acadêmica (Biblioteca).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Retificar a [Portaria nº 2569/IFAL](#), de 02 de junho de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ALEXANDRE BOMFIM BARROS | Diretor

Data da Assinatura:
03 de junho de 2025 as 10:41 (America/Maceio)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade